



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 230
11 DE DEZEMBRO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2019 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOAPM BORBÉM	CG/DAL
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM ALMEIDA	CG/DF
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM MOZER	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LUANA ALVES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM MARINA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CAROLINE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **RETIFICAÇÃO DE NOMENCLATURA DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2019**

O CEL PM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do DGO, no uso de suas atribuições legais, **retifica** a nomenclatura utilizada na OPERAÇÃO “BOAS FESTAS 2019” para OPERAÇÃO “FESTAS SEGURAS 2019”, publicada no Aditamento ao BG. nº 208 do dia 08 de novembro de 2019.

Onde se lê:

PLANO DE POLICIAMENTO Nº 016/2019
“OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2019”

Leia-se:

PLANO DE POLICIAMENTO Nº 016/2019
“OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2019”

(Nota nº 009/2019 - DGO)

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

ATA DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA INDIVIDUAL DE POLICIAIS MILITARES CONVOCADOS DA RESERVA REMUNERADA

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Campus III da Universidade do Estado do Pará – UEPA, município de Belém-PA, a comissão nomeada aplicou o Teste de Avaliação Física Individual (TAFI) aos Policiais Militares da Reserva Remunerada, previamente aptos na inspeção de saúde na UPM, em cumprimento ao que consta no Edital de Convocação nº 010/2019 – CIP/DP, publicado no BG nº 223, de 02 de dezembro de 2019, com os seguintes resultados:

Nº	POST/GRAD	RG	NOME	RESULTADO
1º	CAP QOAPM RR	8291	JOÃO CARLOS DAS NEVES SOARES	APTO
2º	CAP QOAPM RR	10597	NAZARENO MONTEIRO MARINHO	APTO
3º	CAP QOAPM RR	11026	RONALDO ROSSI OLIVEIRA DA SILVA	APTO
4º	CAP QOAPM RR	13781	ADAILSON DOS SANTOS LEAL	APTO
5º	SUB TEN PM RR	10963	CARLOS ALBERTO MARINHO PEREIRA	Faltou a JRS
6º	SUB TEN PM RR	13788	NATAN FREITAS GALVÃO	APTO
7º	SUB TEN PM RR	13782	IDENILSON SILVA DE OEIRAS	APTO
8º	SUB TEN PM RR	13797	SAMUEL SOUZA CAMPOS	APTO
9º	1º SGT PM RR	10499	FRANCISCO CARLOS DA COSTA SILVA	APTO
10º	1º SGT PM RR	12196	LUÍS ROBERTO OLIVEIRA DE MOURA	APTO
11º	2º SGT PM RR	13089	JOSÉ MARIA MONTEIRO DA GAMA	APTO
12º	2º SGT PM RR	9594	PAULO OSÉAS DIAS ROMÃO	APTO
13º	2º SGT PM RR	13614	EDINANDO SE SOUZA BOTELHO	APTO
14º	2º SGT PM RR	11380	GEORGE ELIAS DE BARROS AQUINO	APTO
15º	3º SGT PM RR	11370	CARLOS ALBERTO RIBEIRO LEÃO	APTO
16º	3º SGT PM RR	12357	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	Faltou a JRS
17º	3º SGT PM RR	11328	LAURO DA SILVA FIGUEIREDO	APTO
18º	3º SGT PM RR	10968	JOÃO BOSCO PANTOJA DA SILVA	APTO
19º	3º SGT PM RR	12740	SÉRGIO RAIMUNDO BRAGA LIMA	APTO
20º	3º SGT PM RR	11474	JOÃO BATISTA RODRIGUES DO CARMO	APTO
21º	3º SGT PM RR	16208	RUI PAIXÃO LACERDA	APTO
22º	3º SGT PM RR	11296	FRANCISCO GERALDO CARVALHO AZULAY	APTO
23º	3º SGT PM RR	12458	ORIVALDO DOS SANTOS SILVA	APTO
24º	3º SGT PM RR	14765	ELIEL SOARES DA SILVA	INAPTO
25º	3º SGT PM RR	12125	FRANCISCO XAVIER PAIXÃO	APTO

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

26º	3º SGT PM RR	10561	ADMIR DA CONCEIÇÃO	APTO
27º	3º SGT PM RR	12768	CLAUDIOMIR MEDEIROS MARQUES	APTO
28º	3º SGT PM RR	14899	JOSÉ MARIA TAVARES JÚNIOR	APTO
29º	3º SGT PM RR	11404	NILSON MONTEIRO DO NASCIMENTO	APTO
30º	CB PM RR	9583	JOSÉ MESSIAS BATISTA DA SILVA	Incapaz temporariamente
31º	CB PM RR	10691	JOSÉ DO SOCORRO NAVEGANTES DA SILVA	APTO
32º	CB PM RR	12474	RILDO DE ALMEIDA ALVES	APTO
33º	CB PM RR	11011	JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	APTO
34º	CB PM RR	19774	EDNILSON DE SOUSA SAMPAIO	APTO
35º	CB PM RR	11424	LUIZ CARLOS MONTEIRO GONÇALVES	APTO
36º	CB PM RR	22242	ADIMILSON DOS SANTOS BRABO	APTO
37º	CB PM RR	11381	RIVALDO JOSÉ LEÃO MOURA	Incapaz temporariamente
38º	CB PM RR	11862	EDSON DA SILVA NASCIMENTO	APTO

Belém/PA, 11 de dezembro de 2019.

JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – TEN CEL QOPM RG 26288

Presidente

ABIAS COSTA DE SANTANA – 2º TEN QOPM RG 39201

Membro

ANTÔNIO CARLOS GAMA DA SILVA – 1º SGT PM RG 18758

Membro

JOSÉ CLAUDIO SANTOS DA COSTA – CB PM RG 32673

Membro

ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO – CB PM RG 34718

Membro

CARLOS VENICIUS FERREIRA DA CONCEIÇÃO – SD PM RG 41239

Membro

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● **RETIFICAÇÃO DE ESCALA DE SERVIÇO DE OFICIAL / FISCAL DE DIA AO QCG PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

DIA	MÊS	ANO	DIA DA SEMANA	OFICIAL	UNIDADE
01	DEZEMBRO	2019	DOMINGO	CAP QOPM HEIDER	DAL
02	DEZEMBRO	2019	SEGUNDA-FEIRA	2º TEN QOAPM LINEIA	DAL
03	DEZEMBRO	2019	TERÇA-FEIRA	CAP QOPM KÁTIA	EMG
04	DEZEMBRO	2019	QUARTA-FEIRA	2º TEN QOAPM TAVARES	CPL
05	DEZEMBRO	2019	QUINTA-FEIRA	2º TEN QOAPM FIGUEIRA	DF
06	DEZEMBRO	2019	SEXTA-FEIRA	2º TEN QOAPM LEONARDO	FAS/PM
07	DEZEMBRO	2019	SÁBADO	CAP QOPM MAURO	DAL
08	DEZEMBRO	2019	DOMINGO	2º TEN QOAPM ROCHA	FAS/PM
09	DEZEMBRO	2019	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOPM JOYCE	CCC
10	DEZEMBRO	2019	TERÇA-FEIRA	CAP QOAPM MELO	CPL
11	DEZEMBRO	2019	QUARTA-FEIRA	CAP QOAPM ALMEIDA	DF
12	DEZEMBRO	2019	QUINTA-FEIRA	2º TEN QOAPM RODRIGUES	DF
13	DEZEMBRO	2019	SEXTA-FEIRA	2º TEN QOAPM HAROLDO	FAS/PM
14	DEZEMBRO	2019	SÁBADO	2º TEN QOAPM JÚLIO	GAB
15	DEZEMBRO	2019	DOMINGO	2º TEN QOAPM ARNALDO	BMU
16	DEZEMBRO	2019	SEGUNDA-FEIRA	2º TEN QOAPM LINEIA	DAL
17	DEZEMBRO	2019	TERÇA-FEIRA	2º TEN QOAPM TAVARES	CPL
18	DEZEMBRO	2019	QUARTA-FEIRA	2º TEN QOAPM FIGUEIRA	DF
19	DEZEMBRO	2019	QUINTA-FEIRA	2º TEN QOAPM LEONARDO	FAS/PM
20	DEZEMBRO	2019	SEXTA-FEIRA	2º TEN QOAPM ROCHA	FAS/PM
21	DEZEMBRO	2019	SÁBADO	2º TEN QOAPM RODRIGUES	DF

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

22	DEZEMBRO	2019	DOMINGO	2º TEN QOAPM HAROLDO	FAS/PM
23	DEZEMBRO	2019	SEGUNDA-FEIRA	2º TEN QOAPM JÚLIO	GAB
24	DEZEMBRO	2019	TERÇA-FEIRA	2º TEN QOAPM ARNALDO	BMU
25	DEZEMBRO	2019	QUARTA-FEIRA	2º TEN QOAPM LINEIA	DAL
26	DEZEMBRO	2019	QUINTA-FEIRA	2º TEN QOAPM TAVARES	CPL
27	DEZEMBRO	2019	SEXTA-FEIRA	2º TEN QOAPM FIGUEIRA	DF
28	DEZEMBRO	2019	SÁBADO	2º TEN QOAPM LEONARDO	FAS/PM
29	DEZEMBRO	2019	DOMINGO	2º TEN QOAPM LINEIA	DAL
30	DEZEMBRO	2019	SEGUNDA-FEIRA	2º TEN QOAPM RODRIGUES	DF
31	DEZEMBRO	2019	TERÇA-FEIRA	2º TEN QOAPM ROCHA	FAS/PM

OBS : As mudanças estabelecidas na escala acima citada, iniciaram no dia 12/12/2019, conforme Nota nº 005/2019-SEC/AJG.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de dezembro de 2019.
MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL PM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA

● INFORMAÇÃO

O Exmo. Sr. Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o parecer da Comissão de Concessão de Medalhas, confere a **Medalha de Mérito Desembargador Hermano Rodrigues do Couto** ao CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, pela excepcional compostura profissional, técnica e ética no desempenho de suas funções (Nota nº 088/2019 – GAB CMDO).

A Exma. Sra. Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o parecer da Comissão de Outorga, confere a **Medalha da Ordem do Mérito Judiciário**, grau III Comendador, ao CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, pela excepcional compostura profissional, técnica e ética no desempenho de suas funções (Nota nº 089/2019-GAB CMDO).

O CEL QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA **MATOS**, Ajudante Geral da PMPA no uso de suas atribuições legais; e conforme MEM. Nº 04/2019 – SEC/DGO, INFORMA que a partir de 12 DEZ 2019, a escala de Oficial/Fiscal de dia ao QCG, será formada apenas por Oficiais Subalternos. Em razão dos Oficiais Intermediários passarem a concorrer a Escala do

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

CIOP, até a recomposição do efetivo daquele Centro Integrado.(2019/622372) (Nota nº 005/2019 - SEC/AJG)

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de dezembro de 2019.
MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO, Chefe de Gabinete do Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu aos Policiais Militares do GABCG, relacionados abaixo, o gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 2018, exercício 2019 (Nota nº 084/2019- GAB CMDO).

POSTO/GRAD/ RG	NOME	PERÍODO
CAP QOPM RG 35500	CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO	Do dia 12/12/19 a 21/12/19 (10 dias)
CAP QOPM RG 37964	HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	Do dia 24/12/19 a 07/01/20 (15 dias)

● RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, retifica as seguintes publicações:

1. Retifico a publicação constante no Boletim Geral nº 074, de 23 de abril de 1992, concernente a Admissão no Quadro de Oficiais Policiais Militares do TEN CEL QOPM RG 18103 MÁRIO JORGE **ZAGALO** MONTEIRO, nos seguintes termos:

Onde se lê: MÁRIO JOSÉ ZAGALO MONTEIRO.

Leia-se: MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO.

2. Retifico a publicação constante no Aditamento ao Boletim Geral nº 138, de 30 de julho de 1992, concernente a incorporação do SUB TEN PM RG 18795 JOSÉ CARLOS **LIMA** DE **CASTRO**, nos seguintes termos:

Onde se lê: JOSÉ CARLOS SILVA DE CASTRO.

Leia-se: JOSÉ CARLOS LIMA DE CASTRO.

3. Retifico a publicação constante no Aditamento ao Boletim Geral nº 138, de 30 de julho de 1992, concernente a incorporação do 2º SGT PM RG 19803 JOSÉ WILSON DE **AMORIM** ARAÚJO, nos seguintes termos:

Onde se lê: JOSÉ BEATRIZ DE **AMORIM**.

Leia-se: JOSÉ BEATRIZ DE **AMORIM** ARAÚJO.

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

4. Retifico a publicação constante no Aditamento ao Boletim Geral nº 138, de 30 de julho de 1992, concernente a incorporação do 2º SGT PM RG 19526 AMARO DA SILVA DE **ALMEIDA**, nos seguintes termos:

Onde se lê: AMARO DA SILVA ALVES.

Leia-se: AMARO DA SILVA DE ALMEIDA.

5. Retifico a publicação constante no Aditamento ao Boletim Geral nº 211, de 25 de novembro de 1993, concernente a incorporação do 2º SGT PM RG 22905 **JOSÉ MARIA ALVES FERREIRA**, nos seguintes termos:

Onde se lê: JOSÉ ALVES FERREIRA.

Leia-se: JOSÉ MARIA ALVES FERREIRA.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Nota nº 034/2019-DP/4)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● LUTO / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL - Chefe do Departamento Geral de Administração - DGA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II, do art. 67 da Lei Estadual no 5.251/1985, informou a este Comando que foi concedido a CB PM RG 32479 ALESSANDRA NUNES CARVALHO DA SILVA, do DGA, 08 (oito) dias de dispensa luto, a contar do dia 01 de dezembro de 2019, em virtude do falecimento do Sr. Demétrio Gomes da Silva (sogro), conforme cópia da certidão de óbito apresentada no DGA (Nota nº 017/2019 – DGA).

● FÉRIAS /CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO, Chefe de Gabinete do Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu aos policiais militares do GABCG, relacionados abaixo, o gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 2018, exercício 2019 (Nota nº 084/2019- GAB CMDO).

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

POSTO/GRAD/ RG	NOME	PERÍODO
3 °SGT PM RG 17245	EDSON FERRAZ DOS SANTOS	16/12/19 a 14/01/20 (30 dias)
3 °SGT PM RG 20005	PEDRO NELSON GONÇALVES DIAS	06/12/19 a 04/01/20 (30 dias)
3 °SGT PM RG 23919	GERSON DE SOUZA RIBEIRO	02/12/19 a 31/12/19 (30 dias)
3 °SGT PM RG 24336	EDSON OLIVEIRA SOARES	05/12/19 a 03/01/20 (30 dias)
3 °SGT PM RG 23919	WELLINGTON JAPHET PEGADO DOS SANTOS	09/12/19 a 07/01/20 (30 dias)
CB PM RG 36625	CLEITON OCTAVIO ROMAO MARIGLIANI	05/12/19 a 03/01/20 (30 dias)
CB PM RG 35153	ALESSANDRA DE JESUS PEREIRA MIRANDA	27/12/19 a 25/01/20 (30 dias)
CB PM RG 32309	CARLOS EDUARDO DA SOLEDADE COSTA	05/12/19 a 03/01/20 (30 dias)
CB PM RG 35104	MARCELO MARTINS DA SILVA	11/12/19 a 09/01/20 (30 dias)
CB PM RG 37217	ELIELMA LIMA PEREIRA	23/12/19 a 21/01/20 (30 dias)

- **DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA**

O CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR, Diretor do FUNSAU (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu a 3º SGT PM RG 25692 **MARLI** FERREIRA DE SOUZA, do FUNSAU, 05 (cinco) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 29 DEZ 2019 a 02 JAN 2020, conforme Art. 143 c/c Art. 144 Alínea 1, do parágrafo único da Lei Estadual Nº 5251, de 31 julho de 1985 (Estatuto da PMPA) e artigo 75, inciso I, da Lei nº 6.836, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) (Ofício nº 592/2019-SEC/FUNSAU).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**
PORTARIA Nº 160/19 – GAB.CMDº.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por lei, e.

Considerando as atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano Estratégico 2015-2025 da PMPA, no intuito de direcionar as atividades operacionais e administrativas da Corporação, para que esta seja reconhecida como patrimônio da sociedade paraense;

Considerando a necessidade de padronizar as formas de policiamento realizadas pelas Polícia Militar do Pará em áreas rurais, a fim de atender as várias localidades existentes da Região Metropolitana de Belém e dos Municípios do interior do Estado, possibilitando uma parceria entre os residentes naquelas localidades e a Corporação no intuito desta realizar ações preventivas e/ou ações de repressão qualificada de delitos por ventura consolidados nestes ambientes rurais.

Considerando finalmente que a Diretriz nº 001/2017 –PM7/EMG, de 21 de fevereiro de 2017, prevê a metodologia de elaboração, avaliação e institucionalização de procedimentos operacionais padrão (POP) e procedimentos administrativos padrão (PAP), cabendo ao Comandante-Geral da PMPA, por meio de Portaria, institucionalizar os POPs e PAPs da Corporação, conforme dispõe a letra “a” do item 7.2.1 da referida diretriz.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão, para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, realize estudos e apresente um projeto de implantação e execução do Programa de Patrulha Rural, a fim de ser apreciado pelo Estado-Maior Geral e institucionalizado pelo Comandante-Geral da PMPA, composta pelos policiais militares CEL QOPM RG 18328 RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA (Presidente), MAJ QOPM RG 33445 DIEGO PINTO FREITAS, 2º TEN QOPM RG 39211 ADLER PINHEIRO BRAGA, 2º TEN QOPM RG 35644 FÁBIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO, 3º SGT QPMP RG 27429 JOSÉ EDMILSON DA CONCEIÇÃO BARROS (membros).

Art. 2º O Departamento Geral de Operações deverá acompanhar e participar do presente estudo, devendo, para tal, designar 01 (um) Oficial do DGO para acompanhar a feitura deste, de modo que o presidente da comissão mantenha contato com a Chefia do DGO, a fim de informar sobre as reuniões para estudos e construção da proposta.

Art. 3º A comissão realizará seus trabalhos com acompanhamento da 7ª Seção do EMG, a qual fara orientações metodológicas quanto a elaboração de processos organizacionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de dezembro de 2019.
JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18.044
Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA Nº 164/2019 - GAB CMDO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria nº 037 de 07 de julho de 2000 - GAB CMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 1052/2019 –1ª Seção/ EM-CPR VIII.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o **Distintivo de Comando** ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido a função de Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar, sediado no Município de Altamira-PA/CPR VIII, no período de 09 de janeiro de 2019 a 08 de março de 2019.

ESTRELA DOURADA

TEN CEL QOPM RG 27021 SILVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**- CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 165/2019 - GAB CMDO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria nº 037 de 07 de julho de 2000 - GAB CMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 1045/2019 –1ª Seção/ EM-CPR VIII.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o **Distintivo de Comando** ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido a função de Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar, sediado no Município de Altamira-PA/CPR VIII, no período de 11 de março de 2019 a 04 de outubro de 2019.

ESTRELA DOURADA

TEN CEL QOPM RG 27022 FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 166/2019 - GAB CMDO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria nº 037 de 07 de julho de 2000 - GAB CMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional; CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 1051/2019 –1ª Seção/ EM-CPR VIII.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o **Distintivo de Comando** ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido o cargo de Comandante da 13ª Companhia de Polícia Militar, sediada no Município de Uruará-PA/CPR VII, no período de 19 de maio de 2017 a 02 de outubro de 2019.

ESTRELA PRATEADA

MAJ QOPM RG 20991 EDINEI GOMES DOS SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2354/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOSPM RG 22671 **GILMÁRIO PINTO RIBEIRO** da função de Diretor do Corpo Militar de Saúde (Belém);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **contar do dia 29 de novembro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

Quartel em Belém/PA, 11 de dezembro de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2355/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOSPM RG 27235 **LÍSIO** EDUARDO CAPELA HERMES, da função de Subdiretor do Corpo Militar de Saúde (Belém);

Art. 2º **NOMEAR** o CEL QOSPM RG 27235 **LÍSIO** EDUARDO CAPELA HERMES, para exercer a função de Diretor do Corpo Militar de Saúde (Belém);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **contar do dia 30 de novembro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 11 de dezembro de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2358/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 24964 **FABRÍCIO SILVA BASSALO** da função de Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior Geral da PMPA (PM/2-Política e Planejamento de Inteligência) (Icoaraci);

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 24964 **FABRÍCIO SILVA BASSALO**, por necessidade de serviço, do Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Especializado/CorCPE (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 24964 **FABRÍCIO SILVA BASSALO** para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Especializado/CorCPE(Belém) ;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a **contar do dia 02 de janeiro de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 11 de dezembro de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

PORTARIA Nº 2359/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 26294 ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA da função de Chefe do Centro de Informática e Telecomunicações;

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 26294 ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA, por necessidade de serviço, do Centro de Informática e Telecomunicações da PMPA (Icoaraci) para o Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci);

Art.3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 26294 ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA para exercer a função de Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior Geral da PMPA (PM/2-Política e Planejamento de Inteligência)(Icoaraci);

Art.4º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 02 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2360/2019 – DP1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 25123 CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA da função de Chefe da Seção de Telecomunicações do Centro Informática e Telecomunicações;

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 25123 CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA para exercer a função de Chefe do Centro de Informática e Telecomunicações;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 02 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2361/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 26323 ADILSON TAVARES DE AQUINO da função de Chefe da Seção de Policiamento Preventivo do Departamento Geral de Operações (Icoaraci);

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 26323 ADILSON TAVARES DE AQUINO para exercer a função de Chefe da Subseção de Planejamento da Seção de Policiamento Repressivo do Departamento Geral de Operações (Icoaraci) ;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 02 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2362/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 26327 NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA da função de Comandante do 24º Batalhão de Polícia Militar (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 26327 NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA, por necessidade de serviço, do 24º Batalhão de Polícia Militar (Belém) para o Departamento Geral de Operações (Icoaraci);

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 26327 NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA para exercer a função de Chefe da Seção de Policiamento Preventivo do Departamento Geral de Operações (Icoaraci);

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 02 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2363/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 29193 JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO da função de Subcomandante do Batalhão de Polícia Tática (Belém);

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 29193 JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, por necessidade de serviço, do Batalhão de Polícia Tática (Belém) para o 24º Batalhão de Polícia Militar (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 29193 JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO para exercer a função de Comandante do 24º Batalhão de Polícia Militar (Belém);

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 02 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2364/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 33475 SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do Batalhão de Polícia Rodoviária (Marituba);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 33475 SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ, por necessidade de serviço, do Batalhão de Polícia Rodoviária (Marituba) para o Batalhão de Polícia Tática (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 33475 SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ para exercer a função de Subcomandante do Batalhão de Polícia Tática (Belém);

Art.4º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 02 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 020/2019, de 09 de dezembro de 2019 – EMG/PMPA

Nomeia Comissão para realizar as ações do Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar – PASPM, para o Efetivo do CPR VII.

O Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 9º-A, VI e X;

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

Considerando que no Plano Estratégico 2015/2025 o Estado-Maior Geral é responsável em pensar e planejar a promoção da saúde biopsicossocial dos operadores da PMPA, e que a prevenção à saúde envolve os aspectos físico, espiritual, psicológico e mental do ser humano;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão composta pelos seguintes policiais militares: TEN CEL **SANDRA DO SOCORRO LEITE** do CIPAS; CAP ANA **CAROLINA SILVA DE MIRANDA** da USA II; CAP **ILCA PATRÍCIA CALDAS CARDOSO** da ODC; CAP **CARLOS ALBERTO AMERICO ROSA** da ODC; 2º TEN ROSE **SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO** da 2º USA; 2º TEN **LEONARDO DA SILVA COSTA** do CIPAS; 2º TEN **CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA** do FAS/PM; 1º SGT **HELENA VÂNIA SOUZA SANTOS MORAÊS** do HME; 1º SGT **RUBENILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS** do AMC; 2º SGT **HILDEGARDO AMADOR DOS SANTOS** da ODC; CB PM **RIS NOVAES CARIBÉ** da CAPELANIA; CB **HELLEN SANTOS DE SOUZA** da DP; CB **ALINE DE CARITAS BITTENCOURT NUNES** da PM3/EMG; CB **GILVANNI SILVA DIAS**, do BPA; SD **ELLEN SABRINA SANTOS DA SILVA** do FUNSAU; SD **ERIC SANTANA DA SILVA**, do 24º BPM; SD **TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE** da ASCOM; para executarem as ações pertinentes ao Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar – PASPM;

Art. 2º A ação a ser desenvolvida será para o efetivo do CPR VII, no período de 16 à 20 de Dezembro de 2019.

Art. 3º Os comandantes dos militares relacionados na Comissão deverão apresentar os mesmos para o desenvolvimento do Programa, no período de aplicação;

Art. 4º O coordenador da referida missão será a CAP ANA **CAROLINA SILVA DE MIRANDA** da USA II;

Art. 5º Após o término da ação, o coordenador deverá apresentar o relatório do programa;

Art. 6º Os policiais militares deverão apresentar-se aos seus respectivos Comandantes no dia 21 de Dezembro do corrente ano;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/Pa, 09 de dezembro de 2019.

MARCELO **RONALD BOTELHO DE SOUZA** – CEL QOPM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 4292/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando os termos do parecer do CIPAS de 11 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42277 HAROLDO ALVES DE OLIVEIRA, por interesse próprio, do 32º BPM (Cametá) /CPR IX (Abaetetuba) para o Corpo Militar de Saúde da PMPA (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/Pa, 11 de dezembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 4293/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 38926 MARIA LÚCIA RODRIGUES DA COSTA, por necessidade do serviço, do 24º BPM (Belém) /CPC II (Icoaraci) para o BPA/CPA (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40980 GERALDO DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR, por necessidade do serviço, do BPA/CPA (Belém) para o 24º BPM (Belém) /CPC II (Icoaraci).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/Pa, 11 de dezembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 4294/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando os termos do requerimento firmado pelo SD PM RG 22274 JOSÉ HERALDO SANTOS DA SILVA:

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 22274 JOSÉ HERALDO SANTOS DA SILVA, por interesse próprio, do 16º BPM/CPR VIII(Altamira) para a 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/Pa, 11 de dezembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4158/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973, resolve:

Art. 1º Ficam incluídos como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do 2º SGT PM RG 21467 ARNILDO PRIST DOS SANTOS, lotado no 20º BPM, a Sra. RAIMA ANTUNES DE CARVALHO DOS SANTOS (esposa), nascida em 02 DEZ 1989 e as menores RAILLA ALINNE DE CARVALHO DOS SANTOS (filha), nascida em 20 JUL 2006 e ARLANNE DE CARVALHO DOS SANTOS (filha), nascida em 22 FEV 2013, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019186235).

II. Do 3º SGT PM RG 28816 GLEIQUE SOUZA SILVA, lotado no 20º BPM, a Sra. SUELLEN CRISTINA DA COSTA (companheira), nascida em 06 JUL 1985, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019186221).

III. Do 3º SGT PM RG 27557 JEREMIAS SILVA MONTEIRO, lotado na AJG, a Sra. INGRID PANTOJA OLIVEIRA (companheira), nascida em 06 FEV 1991 e os menores SARAH GABRIELI OLIVEIRA SOUSA (enteada), nascida em 31 DEZ 2008 e CALEBE ADRIEL OLIVEIRA SOUSA (enteado), nascido em 29 JAN 2008, de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019165242).

IV. Do 3º SGT PM RG 28847 JONILSON FERNANDO NUNES DA SILVA, lotado no BPOP, a Sra. MARIA JOSÉ DA COSTA ALVES (companheira), nascida em 12 MAR 1973 e o menor LUCAS ALVES DA SILVA (filho), nascido em 13 NOV 2002, de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019182947).

V. Do CB PM RG 13973 JOÃO RÔMULO DOS SANTOS MARQUES, lotado na DP, a Sra. MARIA DINAIR DOS SANTOS MARQUES (esposa), nascida em 12 DEZ 1978 e o menor JOÃO VICTOR DOS SANTOS MARQUES (filho), nascido em 20 SET 1996, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento, da Certidão de Nascimento e da Declaração de Vínculo Estudantil, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019192319).

VI. Do CB PM RG 38155 JOSÉ REINAN SALES JÚNIOR, lotado no 16º BPM, a menor ANA BEATRIZ MARQUES SALES (filha), nascida em 24 JUL 2015, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019181740).

VII. Do CB PM RG 36298 ALEX FERREIRA DA ROCHA, lotado no CIEPAS, a Sra. DAIANE DOS SANTOS ROCHA (esposa), nascida em 09 JUN 1980, de acordo com a cópia

da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019187549).

VIII. Do SD PM RG 43291 JARLISSON NUNES DE SOUZA, lotado no 29º BPM, a menor MARIA JÚLIA SANTOS NUNES (filha), nascida em 14 JAN 2016, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019183202).

IX. Do SD PM RG 43183 TARCÍSIO BRUNO PUREZA FARIAS, lotado no 29º BPM, a menor SARAH AYLA NEGRÃO FARIAS (filha), nascida em 25 JUL 2014, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019183215).

X. Do SD PM RG 42975 TERTULIANO LOIOLA SIQUEIRA, lotado no 28º BPM, a Sra. KEILA MARTINS BAHIA SIQUEIRA (esposa), nascida em 22 JUN 1995 e o menor GERALDO MAGELA DE SIQUEIRA TENÓRIO NETO (filho), nascido em 09 AGO 2012, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019187790).

XI. Do SD PM RG 43349 JACKSON ESTALONE LIMA DA SILVA, lotado na CPC II, os menores ENZO ESTALONE OLIVEIRA DA SILVA (filho), nascido em 22 SET 2016 e JAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA (filha), nascida em 01 FEV 2011, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019186145).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 09 de dezembro de 2019

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 4159/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do 1º SGT PM RG 21812 LEONARDO MARQUES CARDOSO, lotado no 16º BPM, a Sra. ANA VANESSA PINTO CARDOSO (esposa), nascida em 14 DEZ 1982 e a menor ELISIANE VITÓRIA PINTO FERREIRA (enteada), nascida em 01 SET 2004, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e das Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019181715).

II. Do 2º SGT PM RG 27352 RICELI FERNANDO COSTA DE SOUSA, lotado na AJG, a Sra. RUANA STHEFANY SALES SODRÉ DE SOUSA (esposa), nascida em 08 DEZ

1999, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019187317).

III. Do 2º SGT PM RG 17249 JORGE LUCIANO FERREIRA PANTOJA, lotado na Corregedoria Geral, a Sra. ODILENE SOARES DE OLIVEIRA (companheira), nascida em 22 NOV 1975, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019184651).

IV. Do 2º SGT PM RG 20964 ROSENILSON DOURADO DOLZANE, lotado no 3º BPM, os menores VINÍCIUS DE SOUZA DOLZANE (filho), nascido em 22 MAR 2002, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA DOLZANE (filho), nascido em 26 MAI 2006 e RENATA NICOLE DE SOUSA DOLZANE (filha), nascida em 26 FEV 2009, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019180670).

V. Do 2º SGT PM RG 16708 RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA, lotado no 3º BPM, a Sra. MARIA KEILA OLIVEIRA DA SILVA (esposa), nascida em 14 MAR 1972 e a menor KÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA (filha), nascida em 02 ABR 2000, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento, da Certidão de Nascimento e da Declaração de Vínculo Estudantil, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019181446).

VI. Do CB PM RG 37729 ROBERTO JURACI MENDES DE LIMA, lotado na CPR-I, o menor DANTE RODRIGUES MENDES LIMA (filho), nascido em 02 SET 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019185199).

VII. Do CB PM RG 33058 AJACKSON BARBISA TAVARES, lotado no CIOE, a Sra. FABRÍCIA LEMOS DA COSTA (companheira), nascida em 01 SET 1985, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019094050).

VIII. Do SD PM RG 43072 WALLACE DE JESUS OLIVEIRA VIANA, lotado no 24º BPM, a Sra. LARINNA OLIVEIRA MOREIRA (esposa), nascida em 25 MAR 1995, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019186711).

IX. Do SD PM RG 39232 ELTON BLANCO DOS SANTOS, lotado no 28º BPM, a Sra. JESSICA COSTA SOUZA (companheira), nascida em 14 JUL 1992 e a menor REBECA SOFYA SOUZA ALMEIDA (enteada), nascida em 01 DEZ 2012, de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019186961).

X. Do SD PM RG 39347 JOSUÉ SANTOS FAVACHO, lotado no BPOP, a Sra. GEIZIANE PINHEIRO PINTO FAVACHO (esposa), nascida em 04 FEZ 1994, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019186491).

XI. Do SD PM RG 41933 LUCIANO DE SOUZA COIMBRA, lotado na 14ª CIPM, a Sra. REBECA GAIA DE CASTRO COIMBRA (esposa), nascida em 01 JUL 1985 e a menor DÉBORA DE CASTRO COIMBRA (filha), nascida em 26 JUL 2019, de acordo com as cópias

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

da Certidão de Casamento, da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019186842).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 09 de dezembro de 2019

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 4165/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a publicação contida no Boletim Geral nº 166/2019 – PMPA, Portaria nº 3126/2019-DP/2, páginas 26 e 28, que incluiu ao então CB PM RG 37210 RENATO SANTANA DE FREIRAS, lotado no 33º BPM, a Sra. CLEIDIVANE CARDOSO DE FREITAS (esposa), nascida em 01 DEZ 1987 e a menor KAUANE CARDOSO DE FREITAS (filha), nascida em 21 SET 2013, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019130250).

ONDE SE LÊ: CB PM RG 37210 RENATO SANTANA DE **FREIRAS**

LEIA-SE: CB PM RG 37210 RENATO SANTANA DE **FREITAS**

Art. 2º. RETIFICAR a publicação contida no Boletim Geral nº 198/2019 – PMPA, Portaria nº 3767/2019 - DP/2, página 54, que incluiu ao então SD PM RG 42696 ELIZEU BARROS DA SILVA, lotado no 33º BPM, a menor LUIZY GONÇALVES DA SILVA (filha), nascida em 14 NOV 2013, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019153146).

ONDE SE LÊ: SD PM RG **42696** ELIZEU BARROS DA SILVA.

LEIA-SE: SD PM RG **42659** ELIZEU BARROS DA SILVA.

ONDE SE LÊ: LUIZY GONÇALVES DA SILVA (filha), nascida em **14 NOV 2013**

LEIA-SE: LUIZY GONÇALVES DA SILVA (filha), nascida em **15 NOV 2013**

Art. 3º. RETIFICAR a publicação contida no Boletim Geral nº 185/2019 – PMPA, Portaria nº 3316/2019 - DP/2, página 25, que incluiu ao então SD PM RG 42283 HEDWELLINGTON DE OLIVEIRA CRUZ, lotado na CPC-X, a Sra. CAROLINE SARMENTO FELICIO CRUZ (esposa), nascida em 17 MAR 1988 e as menores HÉLIDA CAROLINE SARMENTO CRUZ (filha), nascida em 22 DEZ 2006 e HALANA LEILA SARMENTO CRUZ (filha), nascida em 10 FEV 2010, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e das

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019137600).

ONDE SE LÊ: SD PM RG 42283 HEDWELLINGTON DE OLIVEIRA CRUZ, lotado na **CPC-X**

LEIA-SE: SD PM RG 42283 HEDWELLINGTON DE OLIVEIRA CRUZ, lotado na **CPR-X**

Art. 4º. RETIFICAR a publicação contida no Boletim Geral nº 204/2019 – PMPA, Portaria nº 3802/2019-DP/2, página 54, que incluiu ao então SD PM RG 42830 ANTÔNIO FURTADO FREITAS, lotado no 23ª CIPM, a Sra. JÉSSICA NASCIMENTO DE JESUS (companheira), nascida em 10 DEZ 1994, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019164825).

ONDE SE LÊ: SD PM RG 42830 ANTÔNIO FURTADO FREITAS

LEIA-SE: SD PM RG 42830 ANTÔNIO EDUARDO FREITAS

Art. 5º. RETIFICAR a publicação contida no Boletim Geral nº 164/2019 – PMPA, Portaria nº 3078/2019-DP/2, página 18, que incluiu ao então CB PM RG 36313 ALAN GONÇALVES DA SILVA, lotado no 1º BPM, a Sra. CARLA DANIELLE COSTA DE ALMEIDA (companheira), nascida em 03 SET 1986, de acordo com a cópia de Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019129599).

ONDE SE LÊ: CB PM RG 36313 ALAN GONÇALVES DA SILVA

LEIA-SE: CB PM RG 36313 ALAN GONÇALVES DA COSTA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 09 de dezembro de 2019

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 4190/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a SD PM RG 43098 JACKELINE FÁTIMA CARNEIRO **PERETTO**, para gozo no mês de JULHO/2020, lotada na 17ª CIPM, protocolado na Diretoria de Pessoal com o nº 2019185700,

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

Ofício nº 948/2019 – 1ª Seç/CPR-X, de 20 de NOV de 2019, protocolado na DP em 25 de NOV de 2019.

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a SUB TEN PM RR RG 19746 SILVIA **MARGARETH** SOUZA DOS SANTOS, para gozo no mês de FEVEREIRO/2020, lotada no CCPP, protocolado na Diretoria de Pessoal com o nº 2019189582, Ofício nº 442/2019 – CCPP/Seç. Adm, de 25 de NOV de 2019, protocolado na DP em 25 de NOV de 2019.

Art. 3º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, o 1º SGT PM RG 25193 RAIMUNDO **SÉRGIO** DO NASCIMENTO SOUSA, para gozo no mês de DEZEMBRO/2020, lotado no CIP, protocolado na Diretoria de Pessoal com o nº 2019150275, Ofício nº 4014/2019 – SEC.CIP, de 19 de SET de 2019, protocolado na DP em 20 de SET de 2019.

Art. 4º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, o 2º SGT PM RG 23104 **ADAMOR** RODRIGUES MACHADO, para gozo no mês de FEVEREIRO/2020, lotado no 25º BPM, protocolado na Diretoria de Pessoal com o nº 2019187249, Ofício nº 1044/19 – P/1, de 20 de NOV de 2019, protocolado na DP em 27 de NOV de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de dezembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** - CEL QOPM RG 18046.

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 4241/2019 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. **TRANSFERIR**, do mês de JANEIRO/2020 para o mês de FEVEREIRO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 1º SGT PM RG 16692 **HILÁRIO** CRISTOVÃO RÊGO CORRÊA, lotado no 35º BPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o nº 2019195560, Ofício nº 803/2019 - P/1, de 05 de DEZ de 2019, protocolado na DP em 09 de DEZ de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de dezembro de 2019

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

PORTARIA Nº 4243/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a sustação do gozo de férias, referente ao ano de 2018, exercício 2019, prevista para o mês de DEZEMBRO/2019, do 3º SGT PM RG 24847 **JONES CHARLES ANETE DA SILVA**, lotado no 24º BPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o nº 2019186599, Ofício nº 2421/19 – 1ª SEÇ./ 24º BPM, de 18 de NOV de 2019, protocolado na DP em 20 de NOV de 2019.

Art. 2º **AUTORIZAR** a sustação do gozo de férias, referente ao ano de 2018, exercício 2019, prevista para o mês de DEZEMBRO/2019, do CB PM RG 32356 **JOEL DO ROSÁRIO PARENTE**, em vista que o referido militar encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), lotado no 24º BPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o nº 2019184093, Ofício nº 2386/19 – 1ª SEÇ./ 24º BPM, de 12 de NOV de 2019, protocolado na DP em 12 de NOV de 2019.

Art. 3º **AUTORIZAR** a sustação de 11 (onze) dias do gozo de férias, referente ao ano de 2018, exercício 2019, prevista para o mês de NOVEMBRO/2019, do CB PM RG 37077 **EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO**, lotado no CITEL, sustar o período de 23 de novembro/2019 a 03 de dezembro/2019, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o nº 2019187811, Ofício nº 1021/2019 – CITEL, de 20 de NOV de 2019, protocolado na DP em 21 de NOV de 2019.

Art. 4º **AUTORIZAR** a sustação do gozo de férias, referente ao ano de 2018, exercício 2019, prevista para o mês de NOVEMBRO/2019, do SD PM RG 38917 **JACKSON DA SILVA GOMES**, lotado no 29º BPM, em vista que o referido militar encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o nº 2019181992, Ofício nº 920/2019 – P1/ CPRM, de 12 de NOV de 2019, protocolado na DP em 18 de NOV de 2019.

Art. 5º **AUTORIZAR** a sustação do gozo de férias, referente ao ano de 2018, exercício 2019, prevista para o mês de NOVEMBRO/2019, do 3º SGT PM RG 22607 **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SARAIVA**, lotado no 29º BPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o nº 2019181992, Ofício nº 920/2019 – P1/ CPRM, de 12 de NOV de 2019, protocolado na DP em 18 de NOV de 2019.

Art. 6º **AUTORIZAR** a sustação de 21 (vinte e um) dias do gozo de férias, referente ao ano de 2018, exercício 2019, prevista para o mês de NOVEMBRO/2019, do 3º SGT PM RG 22508 **MARCELO IZIDORO CANTANHEIDE DE OLIVEIRA**, sustar o período de 10 a 30 de NOVEMBRO/2019, lotado no 11º BPM, Ofício nº 481/2019 – 1ª Seção/11º BPM, de 04 NOV 2019, protocolado na DP em 19 NOV 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de dezembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 4258/2019 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ANTECIPAR, do mês de ABRIL/2020 para JANEIRO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 40969 DANILO CORREIA GALEÃO, lotado no CME, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o nº 2019188426, Ofício nº 821/2019 – CME/1ª SEÇÃO, de 18 NOV 2019, prot. na DP em 25 NOV 2019.

Art. 2º ANTECIPAR, do mês de AGOSTO/2020 para JANEIRO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 36765 TIAGO VIEIRA SILVA, lotado na DAL, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o nº 2019185308, Ofício nº 1387/2019 – DAL/1, de 14 NOV 2019, prot. na DP em 28 NOV 2019.

Art. 3º. ANTECIPAR, do mês de AGOSTO/2020 para FEVEREIRO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 39265 ESTEVÃO ZURIEL SILVA DO NASCIMENTO, lotado no 32º BPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o nº 2019191725, Ofício nº 468/2019 – 1ª Seção/32º BPM, de 28 NOV 2019, prot. na DP em 29 NOV 2019.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de dezembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 4259/2019 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de JANEIRO/2020 para o mês de MAIO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a SD PM RG 43052

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

DANDARA CAROLINA PEREIRA MONTEIRO, lotada na CIPOE, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o nº 2019192545, Ofício nº 564/2019 – P1/CIPOE, de 26 de NOV de 2019, protocolado na DP em 02 de DEZ de 2019.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de JANEIRO/2020 para o mês de MAIO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a SD PM RG 43016 **FERNANDA** QUIRINO DE OLIVEIRA, lotada no CFAP, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o nº 2019191036, Ofício nº 677/2019 – 1ª Seq/CFAP, de 27 de NOV de 2019, protocolado na DP em 28 de NOV de 2019.

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de DEZEMBRO/2019 para o mês de JANEIRO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a 1º SGT PM RG 20027 **MICHELINE** CARVALHO DE ANDRADE MIRANDA, lotada no HME, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o nº 2019189809, Ofício nº 306/2019 – P1/HME, de 25 de NOV de 2019, protocolado na DP em 29 de NOV de 2019.

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2019 para o mês de FEVEREIRO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 35600 **ÂNGELO** DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS, lotado na 23ª CIPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o nº 2019186292, Ofício nº 456/2019/P-1/23ª CIPM, de 18 de NOV de 2019, protocolado na DP em 29 de NOV de 2019.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de dezembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 163/2019 – DAL2, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia MAJOR QOPM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA, como Fiscal do Contrato Adm. no 049/2019 – PMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

EDSON LAMÊGO JÚNIOR – CEL QOPM.

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

(Transcrito do Diário Oficial nº 34056 de 11/12/2019).

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 049/2019 - PM6/PMPA.

EXERCÍCIO: 2019.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de veículo automotor.

VALOR TOTAL: R\$ 119.450,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019.

VIGÊNCIA: 10/12/2019 a 09/12/2020.

A despesa com este Contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa:1425 – Segurança Pública; Ação: 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 44.90.52.78 – Equipamentos e Material Permanente / Veículo de Tração Mecânica; Plano Interno: 19EMEN00142; Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado).

EMPRESA: TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 14.234.954/0001-73, representada por seu representante legal Sr. Rogério Caetano de Almeida Neves, CPF no 350.465.971-87, estabelecida na Av. Mutirão esquina com a Rua T-55 S/N, LT. 1/5 e 19/24 QD. 102 – Setor Bueno, CEP 74.240.240, Goiânia/GO.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
(Transcrito do Diário Oficial nº 34056 de 11/12/2019).

● **INFORMAÇÃO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições, informa a EXONERAÇÃO do MAJ QOPM RG 33483 ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA da função de Gerente de Projeto da Obra de Aparelhamento e Construção do quartel do 21º BPM, bem como a NOMEAÇÃO do MAJ QOPM RG 33515 ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE na referida função (Nota nº 086/2019 – GAB CMDO)

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº033/19-GAB DIRETOR.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 2º SGT PM RC RG 14265, MF5072360, CPF no 332.572.562-72, auxiliar do Orçamento e Execução do FASPM, para exercer a função de Fiscal dos Contratos Administrativos nº 09/2015 firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM e a Empresa Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47 e nº 01/2016, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM e a Empresa Serviel EIRELI-EPP, CNPJ nº 83.918.078/0001-17, em substituição ao SUB PM Raimundo Tadeu da Silva Lobato;

Art. 2º No caso de impedimento do fiscal designado atuará como fiscal substituto o servidor ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES, 2º SGT PM RG 27715, MF 5779472, CPF 587.701.862-00, Motorista da Diretoria do FASPM;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 06 de dezembro de 2019.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL
SUBDIRETOR RESP. PELA DIRETORIA DO FASPM.

(Transcrito do Diário Oficial nº 34056 de 11/12/2019).

● INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR, Diretor do FUNSAU (Belém), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, informou a este Comando, que **não haverá expediente administrativo** no Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU (Belém), no dia **20/12/2019 (sexta-feira)**, em virtude da confraternização natalina dos servidores da referida unidade (Ofício nº. 584/2019 – SEC/FUNSAU).

● UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS

SESSÃO ORDINÁRIA nº 012/2019

JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01. **SUB TEN BM R/R RG 8587 IVANIR SOUZA RIBEIRO, DO QCG/DP.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS PM/BM, sessão ordinária nº 019/19, datado de 22.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, **NÃO PODE** prover os meios para sua subsistência. **NÃO PODE** exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É NEOPLASIA MALIGNA . ESTÁGIO IV.**

02. **1º SGT PM R/R RG 15607 OFIR DOS SANTOS CORRÊA, DO CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS, sessão ordinária nº 073/19, datado de 04.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É CARDIOPATIA GRAVE.**

03. **2º SGT PM RG 14531 WILSON MARCOS BARRA FERREIRA, DO 5º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 054/19, datado de 14.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. **NÃO Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É equivalência a cegueira em olho esquerdo e visão subnormal no olho Direito.**

04. **3º SGT PM R/R RG 8871 JOSÉ MONTEIRO DA SILVA. DO CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 065/19, datado de 06.06.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para

qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É Neoplasia maligna.**

05.3º SGT PM RG 22776 ANTONIO CARLOS DE JESUS BATISTA. DA 9ª CIPM. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS PM, sessão ordinária nº 058/19, datado de 23.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. NÃO pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É equivalência a paralisia irreversível e incapacitante.**

06. 3º SGT BM RG 2317986 MAX DO ESPIRITO SANTOS CARDOSO. DO 29º GBM-MOJU. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS PM/BM, sessão ordinária nº 022/19, datado de 12.06.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (SEXTO), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **NÃO É ALIENADO MENTAL.**

07. CB PM R/R RG 9606 LUÍS CARLOS CARDOSO GONZAGA. DO CIP. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS PM, sessão ordinária nº 063/19, datado de 04.06.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. NÃO pode prover os meios para sua subsistência, NÃO pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É equivalência a cegueira (olho direito).**

08. CB PM REF. RG 22098 ANTONIO DA SILVA MAIA. DO CIP. Homologamos o parecer da JRS, sessão extraordinária nº 011/19 datada de 25.01.19. de: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência, PODE exercer atividades civis; faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto) do Art. 108 da Lei Estadual 5251 de 31.07.85. PARA: **Apto para atividade meio** de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 31.07.85.

09. CB PM REF. RG 24182 EPAMINONDAS CARDOSO MATTOS. CIP. Homologamos o parecer da JRS, sessão extraordinária nº 011/19 datada de 25.01.19. de: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência, PODE exercer

atividades civis; faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto) do Art. 108 da Lei Estadual 5251 de 31.07.85. para: **Apto para atividade meio** de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 31.07.85.

10. CB PM RG 25714 ANTONIO JOSÉ SANTOS PUREZA, DO 1º BPM. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão Ordinária nº 060/19, datado de 28.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. PODE prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado Mental.**

11. CB PM RG 37047 FRANCYELSON CAMPOS DE SOUZA, DO BPOP. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão Ordinária nº 058/19, datado de 23.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. NÃO está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. PODE prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado Mental.**

12. CB PM RG 37116 RENAN RODRIGUES SOZAR, DO 31º BPM. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão Ordinária nº 063/19, datado de 04.06.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado Mental.**

13. CB PM RG 38275 MARCELO NASCIMENTO DE MOURA, DO 13º BPM. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão Ordinária nº 060/19, datado de 28.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado Mental.**

14. SD PM REF. RG 22483 EDINER FERREIRA DA SILVA, DO CIP. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão extraordinária nº 010/19, datado de 24.05.19. DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Pode prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é Alienado Mental.**

PARA: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É Alienado Mental.**

15. SD PM RG 39816 JEFERSON COSTA DE ASSIS. DA CIEPAS. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão ordinária nº 079/19, datado de 25.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. **NÃO** necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

Transcrito do livro original da sala das sessões 012/19 da JPMSS em 05.09.19-Belém/PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (MÉDICO) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA RG 25233

CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (MÉDICO) JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO RG 22666

CRM 4563 – MEMBRO

BRUNO LUZ MORAIS – TEN CEL QOSPM RG 26551

CRM 5239

SESSÃO ORDINÁRIA nº 013/2019

JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

I - **DIAGNÓSTICO E PARECER**

01. TEN CEL PM R/R RG 13236 ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS , DO CIP

. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS, sessão ordinária nº 099/19, datado de 17.09.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É HEPATOPATIA GRAVE.**

02 – SUB TEN BM 15017 ANTONIO MARCOS NEGRÃO DA CONCEIÇÃO, DO2º GBM. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM/BM, sessão ordinária nº 023/19, datado de 19.06.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua

subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

03. 1º SGT PM R/R RG 9525 ANISIO JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA, DO CIP. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS, sessão ordinária nº 075/19, datado de 11.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É EQUIVALENTE A PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE.**

04. CB PM RG 32522 ARTHUR MATEUS BATISTA PEDROSA NETO. DO 24º BPM. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS, sessão ordinária nº 073/19, datado de 04.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **NÃO É ALIENADO MENTAL.**

05. CB PM RG 27466 PAULO JOSÉ LIMA DA SILVA. DO 5º BPM. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS, sessão ordinária nº 073/19, datado de 04.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, **pode** prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **PROPORCIONAIS.** Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

06. CB PM RG 36541 BRUNO RAFAEL TELES VASCONCELOS. DO 2º BPM. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS, sessão ordinária nº 071/19, datado de 27.06.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **NÃO É ALIENADO MENTAL.**

07. CB BM RG 3892738 GADSON SILVA ROCHA. DO 25º GBM. Não homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM/BM, sessão ordinária nº 005/19, datado de 30.01.19. .

08. **SD BM RG 3320657 ELIANDERSON BRABO RODRIGUES, 20º GBM/MOSQUEIRO.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM/BM, sessão ordinária nº 026/19, datado de 10.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **NÃO É ALIENADO MENTAL.**

09. **SD PM REF. RG 19890 HEBER RICHES MEDEIROS BRITO. DO CIP.** Ratificamos o parecer e retificamos diagnóstica da JPMSS, sessão ordinária nº 001/10, datado de 03.02.10. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É EQUIVALENTE A PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE.**

Transcrito do livro original da sala das sessões 013/19 da JPMSS em 19.09.19-Belém/PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (MÉDICO) **JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA** RG 25233
CRM 5325 – PRESIDENTE
TEN CEL QOSPM (MÉDICO) **JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO** RG 22666
CRM 4563 – MEMBRO
EVANILDA LINS MARTINS – CAP QOSPMRG 37706
CRM 7964

SESSÃO ORDINÁRIA nº 014/2019

JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01. **2º TEN PM R/R RG 6086 ODILON BARROSO CAVALCANTE, DO CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS, sessão ordinária nº 080/19, datado de 30.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

02. SUB TEN BM RG 2441162 RONALDO ALMEIDA BOTELHO.DO QCG/DP/BM. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM/BM, sessão ordinária nº 030/19, datado de 07.08.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. NÃO necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É EQUIVALENTE A PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE.

03. SUB TEN BM RG 35585 FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO. DO DP/PAGADORIA DOS INATIVOS BM. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM/BM, sessão ordinária nº 027/19, datado de 17.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É NEOPLASIA MALIGNA DA PRÓSTATA.

04. 2º SGT PM R/R RG 14025 ARMANDO JOSÉ SILVA FIGUEIREDO, DO CIP. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão ordinária nº 077/19, datado de 18.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É NEOPLASIA MALIGNA.**

05. 3º SGT PM R/R RG 12087 RAFAEL FARIAS GUEDES NETO, DO CIP. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS, sessão ordinária nº 079/19, datado de 25.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É CARDIOPATIA GRAVE.**

06. CB PM RG 33143 FLÁVIO BORGES DE JESUS. DA 3ª CIPM. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS, sessão ordinária nº 079/19, datado de 25.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. **NÃO necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É EQUIVALENTE A PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE.**

07. CB PM RG 35106 FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTE . DO 24º BPM. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS, sessão ordinária nº 074/19, datado de 09.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **PROPORCIONAIS**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **NÃO É ALIENADO MENTAL.**

08. CB PM RG 36371 EMANUEL DE MOURA MATOS. DO 2º BPM. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS, sessão ordinária nº 075/19, datado de 11.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **PROPORCIONAIS**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **NÃO É ALIENADO MENTAL.**

09. AL CFP PM RG 43147 BRUCE BAIÁ DUARTE, DO CFAP. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão ordinária nº 079/19, datado de 25.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **INTEGRAIS**. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É EQUIVALENTE A PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE.**

10. SD BM RG 33266925 HAROLDO DA CRUZ MESQUITA JÚNIOR, DO QCG/DP/ BM. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS, sessão ordinária nº 027/19, datado de 17.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **PROPORCIONAIS**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

Transcrito do livro original da sala da sessão nº 014/19 da JPMSS em 26.09.19-Belém -PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA RG 25233
CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO RG 22666
CRM 4563 – MEMBRO

EVANILDA LINS MARTINS – CAP QOSPM RG 37706
CRM 7964

SESSÃO ORDINÁRIA nº 015/2019

JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01. **CAP PM R/R RG BENEDITO PALHETA SIQUEIRA, DO CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS, sessão ordinária nº 081/19, datado de 01.08.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É CARDIOPATIA GRAVE – CLASSE FUNCIONAL II.

02. **SUB TEN PM RG4352 JOSUÉ DA SILVA ESTUMANO. DO CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão ordinária nº 036/19, datado de 07.08.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. **NÃO necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É NEOPLASIA MALIGNA.

03. **1º SGT PM R/R RG 7730 BENEDITO NEY VIANA DAVID. DO CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão ordinária nº 086/19, datado de 13.08.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. CEGUEIRA BILATERAL.

04. **3º SGT PM RG 22188 JORGE DE NAZARÉ SILVA MAGALHÃES, DO 20º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão ordinária nº 084/19, datado de 08.08.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. NÃO está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (Sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. NÃO E ALIENADO MENTAL.

05. **3º SGT PM RG 24257 FRANCISCO ALSIRAN VIEIRA SILVA, DO IESP.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão ordinária nº 097/19, datado de 12.08.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. NÃO está total e

permanentemente inválido para qualquer trabalho, **pode** prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (Sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **NÃO E ALIENADO MENTAL.**

06. **3º SGT PM RG 23723 JOÃO BATISTA TOMÉ LEITE. DO 13º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS, sessão ordinária nº 081/19, datado de 01.08.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. **NÃO necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

07. **CB PM RG 34532 ALEXANDRE PINHEIRO CARDOSO. DO 11º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS, sessão ordinária nº 083/19, datado de 06.08.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **PROPORCIONAIS.** Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **NÃO É ALIENADO MENTAL.**

08. **SD PM RG 32286 ERIC DA SILVA SOUSA. DO 2º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS, sessão ordinária nº 084/19, datado de 08.08.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, **pode** prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

09. **SD PM RG 39444 RELRAND BORGES DOMINGOS, DO 2º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão ordinária nº 085/19, datado de 09.08.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. **NÃO** está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **NÃO É ALIENADO MENTAL.**

10. **SD PM RG 39488 MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES, DO 6º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão ordinária nº 083/19, datado de 06.08.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. Necessita de cuidados

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V, (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É EQUIVALENTE A PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE.

Transcrito do livro original da sala da sessão nº 015/19 da JPMS em 02.10.19-Belém -PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA RG 25233
CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO RG 22666
CRM 4563 – MEMBRO

EVANILDA LINS MARTINS – CAP QOSPM RG 37706
CRM 7964

SESSÃO ORDINÁRIA nº 016/2019

JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01. CEL PM R/R RG 16232 ANTONIO CLÁUDIO MORAES PUTY, DO CIP. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS, sessão ordinária nº 105/19, datado de 03.10.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É NEUROPATIA GRAVE. É EQUIVALENTE A PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE.

02. CAP PM RG4539 AGOSTINHO DE SOUZA LIMA. DO CIP. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão ordinária nº 093/19, datado de 03.10.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É EQUIVALÊNCIA A CEGUEIRA.

03. SUB TEN PM RR RG 9127 VALDIR COSTA E SILVA. DO CIP. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão ordinária nº 099/19, datado de 17.09.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. Necessita de cuidados permanentes de

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É CARDIOPATIA GRAVE.

04. SUB TEN BM RG 2512107 ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO, DO QCG-DP. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM/BM, sessão ordinária nº 035/19, datado de 08.08.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. NÃO está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (Sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. NÃO E ALIENADO MENTAL.

05. 3º SGT PM RG 24110 RODOLFO SAMPAIO MUSSIO NETO, DO BPOP. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão ordinária nº 093/19, datado de 03.09.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. NÃO necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (Quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É EQUIVALENTE A PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE.

06. CB PM R/R RG 10641 RAIMUNDO CARLOS AGUIAR CARDOSO. DO CIP. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão ordinária nº 093/19, datado de 03.09.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (Quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É NEOPLASIA MALIGNA.

07. CB PM RG 34599 LUIZ FERNANDO PASSINHO DA SILVA. DO CIP. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão extraordinária nº 017/19, datado de 27.09.19. DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. PARA: Apto para atividade-meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

08. CB PM REF. RG 25812 GILVANEY DA COSTA GONÇALVES. DO CIP. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão extraordinária nº 016/19, datado de 13.09.19. DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está

enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. PARA: Apto para atividade-meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

09. **CB PM REF. RG 32280 JOSIEL SILVA DOS SANTOS, DO CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão extraordinária nº 016/19, datado de 13.09.19. DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. PARA: APTO para atividade-meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

10. **CB PM RG 32513 VITOR ROSA PERREIRA. DO BPOT.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão ordinária nº 091/19, datado de 29.08.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. NÃO está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (Sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. NÃO E ALIENADO MENTAL.

11. **CB PM RG 32697 PAULO MARQUES LEBREGO, DO 29º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão ordinária nº 099/19, datado de 17.09.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. NÃO necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (Quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É EQUIVALENTE A PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE.

12. **CB PM RG 34935 SARTRE SULLIVAN PEREIRA DE MENEZES. DO 1º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão ordinária nº 086/19, datado de 08.08.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. NÃO está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (Sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. NÃO E ALIENADO MENTAL.

13. **CB BM RG 4867129 GESIVALDO ANDRADE LEÃO. DO 21º GBM.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM/BM, sessão ordinária nº 032/19, datado de 21.08.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. NÃO está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (Sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. NÃO E ALIENADO MENTAL.

14. CB BM RG 3523419 WANDERSON PEREIRA DA SILVA. DO 19º GBM./VIGIA Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM/BM, sessão ordinária nº 028/19, datado de 24.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. NÃO necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (Quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É NEOPLASIA MALIGNA.

15. **SD PM REF. RG 17780 JOÃO CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA- DO CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão extraordinária nº 016/19, datado de 13.09.19. DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. PARA: APTO para atividade-meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

16. **SD PM REF. RG 33341 CLEITON HONÓRIO SILVA PONTES. DO CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS-PM, sessão extraordinária nº 016/19, datado de 13.09.19. DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. PARA: APTO para atividade-meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85

Transcrito do livro original da sala da sessão nº 016/19 da JPMSS em 06.11.19-Belém/PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA RG 25233
CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO RG 22666
CRM 4563 – MEMBRO

EVANILDA LINS MARTINS – CAP QOSPM RG 37706
CRM 7964

SESSÃO ORDINÁRIA nº 017/2019 JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01. **SUB TEN PM R/R RG 9297 ANTONIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA, DO CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS/PM, sessão ordinária nº 111/19, datado de 17.10.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e

permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É CARDIOPATIA GRAVE.

02. SUB TEN PM R/R RG10483 HAROLDO GOMES CORRÊA. DO CIP. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS/PM, sessão ordinária nº 113/19, datado de 22.10.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É EQUIVALENTE A PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE.

03. SUB TEN PM RR RG 7882 EBER MODESTO BESSA. DO CIP. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS/PM, sessão ordinária nº 110/19, datado de 15.10.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É CARDIOPATIA GRAVE.

04. 1º SGT PM RG 22236 PAULO MARQUES PEREIRA. DA SEGUP. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS/PM, sessão ordinária nº 106/19, datado de 04.10.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. NÃO necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (Quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

05. 2º SGT PM RG 21823 EDINALDO XAVIER BEZERRA, DO 16º BPM. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS/PM, sessão ordinária nº 111/19, datado de 17.10.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. NÃO está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (Sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. NÃO É ALIENADO MENTAL.

06. 3º SGT PM RG 12756 AÉCIO SEVERIANO DE BRITO JÚNIOR. DO CIP. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS/PM, sessão ordinária nº 105/19, datado de 03.10.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente

inválido para qualquer trabalho, não prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (Quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É CARDIOPATIA GRAVE.

07. 3º SGT PM RG 20220 PEDRO FONSECA DE AZEVEDO JÚNIOR. DA11ª CIPM. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS/PM, sessão ordinária nº 106/19, datado de 04.10.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos INTEGRAIS. NÃO necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (Quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É CARDIOPATIA GRAVE. CLASSE FUNCIONAL II.

08. CB PM REF. RG 19585 ROSILENE ALVES PELAIS. DO CIP. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS/PM, sessão extraordinária nº 018/19, datado de 20.09.19. DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. PARA: Apto para atividade-meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

09. CB PM RG 33214 GERSON WALACE ALVES DA ROCHA, DO 19º BPM. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS/PM, sessão ordinária nº 110/19, datado de 15.10.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. NÃO está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (Sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. NÃO É ALIENADO MENTAL.

10. CB PM RG 36758 HERALDO VASQUE LIRA, DO 21º BPM. Homologamos o parecer e diagnóstica da JRS/PM, sessão ordinária nº 111/19, datado de 17.10.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. NÃO está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos PROPORCIONAIS. Está enquadrado no inciso VI (Sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. NÃO É ALIENADO MENTAL.

Transcrito do livro original da sala da sessão nº 017/19 da JPMS em 14.11.19-Belém/PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA RG 25233
CRM 5325 – PRESIDENTE

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

TEN CEL QOSPM (Médico) JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO RG 22666
CRM 4563 – MEMBRO
EVANILDA LINS MARTINS – CAP QOSPM RG 37706
CRM 7964

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 918 DE 04 DE SETEMBRO 2019 – PJ

O Sr. ALESSANDRO HERYKY SILVA DA SILVA, Analista Judiciário da Secretaria da Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 13902 WALMIR FAVACHO FERREIRA, 3º SGT PM RG 17949 VALDSON ALVES FRANCO e o SD PM RG 4089 GABRIEL MILTON TRINDADE, todos do 24º BPM, no dia 29 de janeiro de 2019, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0007936-12.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 758 DE 20 DE SETEMBRO 2019 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 15762 BENEDITO DO NASCIMENTO LIMA e o CB PM RG 38581 FLÁVIO LEÃO DE OLIVEIRA, ambos do 27º BPM, no dia 29 de janeiro de 2019, às 10h00, a fim de se fazerem presentes em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0029799-92.2017.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 993 DE 21 DE NOVEMBRO 2019 – PJ

O Sr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ, Juiz de Direito, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 43250 RINNOMAR RIBEIRO DOS SANTOS, do 29º BPM, no dia 29 de janeiro de 2019, às 10h00, para ser ouvido em audiência de continuação, como testemunha arrolada na representação, nos autos do Processo nº 0812821-57.2019.8.14.0006.

OFÍCIO MEM. Nº 20190482476458 DE 20 DE NOVEMBRO 2019 – PJ

A Sra. VANESSA GONÇALVES BENTES, Auxiliar Judiciária da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

RG 22705 EDINALDO NUNES PINTO, do 29º BPM, no dia 29 de janeiro de 2019, às 08h30, com a finalidade de ser ouvido no Processo nº 0010126-37.2017.8.14.0006.

OFÍCIO MEM. Nº 20190478800158 DE 18 DE NOVEMBRO 2019 – PJ

A Sra. DANIELLE COUCEIRO DE MIRANDA FERREIRA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o TEN CEL PM RG 27053 JOSÉ WILSON DE MOURA, 2º TEN PM RG 34735 DELSON TEIXEIRA FERREIRA e o SD PM RG 39057 DANIEL VERÍSSIMO COSTA FILHO, todos do 21º BPM, no dia 29 de janeiro de 2019, às 08h30, para se fazerem presentes na audiência de instrução, do Processo nº 0007433-19.2019.8.14.0133.

OFÍCIO Nº 2094 DE 20 DE NOVEMBRO 2019 - PJ

A Sra. MILENA CUNHA F. DA SILVA, Analista Judiciária da Secretaria da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 22472 EDILSON ALVIS DA CUNHA, do 12º BPM, 3º SGT PM RG 28457 OSEIAS CARVALHO DE SOUSA, da BMUS e o CB PM RG ELIEZER DE ALMEIDA GAIA, do 24º BPM, no dia 29 de janeiro de 2019, às 12h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, do Processo nº 0007164-43.2016.8.14.0049.

OFÍCIO Nº 729 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 – PJ

A Sra. HELOÍSA SAMI DAOU, Diretora de Secretária da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 21463 ANTÔNIO JOSÉ MORAES PANTOJA, CB PM RG 32788 ALENILSON LOPES DO REMÉDIO, ambos do 20º BPM e o SD PM RG 27524 ROBSON LUCHARD PINA DA SILVA, do CFAP, no dia 30 de janeiro de 2020, às 09h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0007031-41.2018.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 727 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 – PJ

A Sra. HELOÍSA SAMI DAOU, Diretora de Secretária da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24548 WILLIANS FREITAS NASCIMENTO, SD PM RG 38930 MYLENY DE PAULA CASTRO DA LUZ e o SD PM RG 38935 HERNANDES GOMES DE SOUZA, todos do CIPOE, no dia 30 de janeiro de 2020, às 11h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0023918-03.2018.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 876 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 – PJ

O Sr. IRAKITAN DA SILVA E SILVA, Auxiliar Judiciário da Secretária da Vara Criminal da Comarca de Capanema, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM RG 24750 JON ELDER PEREIRA TELES, do CPR II, CB PM RG 38428 ROBSON GUIMARÃES CARNEIRO, do 11º BPM e o SD PM RG 39845 DAVID DOS SANTOS SACRAMENTA, do CPR VII, no dia 30 de janeiro de 2020, às 09h00, a fim de

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

participarem como testemunhas do processo supra indicado, nos autos do processo nº 0004085-33.2017.8.14.0013.

OFÍCIO Nº 787 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretária da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 35263 MARIO SÉRGIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO, do 20º BPM, SD PM RG 41204 ANA PAULA DOS SANTOS FURTADO, do CITEL e o SD PM RG 41210 WEIDSON DIAS PESSOA, do BPOT, no dia 30 de janeiro de 2020, às 10h00, a fim de se fazerem presentes em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0020610-56.2018.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 23 DE JULHO DE 2019 – PJ

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretária da 5ª Vara Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 38906 HEROD ADRIEL MARQUES DA COSTA, do CIPOE, no dia 30 de janeiro de 2020, às 09h30, com a finalidade de ser ouvido como testemunha em processo criminal, nos autos do processo nº 0003022-35.2016.8.14.0133.

OFÍCIO S/Nº DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 – PJ

O Sr. ALAN MACIEL SILVA, Analista Judiciário, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 27068 EDNALDO FERREIRA LEMES, do 36º BPM e o CB PM RG 33209 GLAUBER DA SILVA PINHEIRO, do 8ª CIPM, no dia 30 de janeiro de 2020, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0006293-98.2016.8.14.0053.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190485889597 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 – PJ

O Sr. ROBERTO JESUS BELO, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 22353 ANA AMÉLIA CASSIANO FIGUEIREDO, da CIP e o SD PM RG 39424 RENATO MONTEIRO REIS, do 26º BPM, no dia 30 de janeiro de 2020, às 10h00, para prestarem depoimentos, nos autos do processo nº 0007679-78.2014.8.14.0201.

OFÍCIO Nº 617 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 – PJ

A Sra. KARLA ELIZA C. B. KATAOKA, Diretora de Secretária da Vara única de São Domingos do Capim, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 17696 JAIME FERNANDES PEREIRA DA SILVA e o CB PM RG 38487 BERTHONI DOS REIS PALHETA, ambos do 5º BPM, no dia 30 de janeiro de 2020, às 08h30, para audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0004285-49.2019.8.14.0052.

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

OFÍCIO Nº 1083 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 – PJ

O Sr. CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS, Diretor de Secretária da Vara Única de Salinópolis, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 25388 VALDIR MAIA TEIXEIRA, 2º SGT PM RG 18430 DENÍLSON DE JESUS DA SILVA e o 3º SGT PM RG 22512 LUIS CARLOS DA FONSECA COSTA, todos do 1ª CIPM, no dia 30 de janeiro de 2020, às 08h55, para participarem da audiência, nos autos do processo nº 0007667-62.2019.8.14.0048.

OFÍCIO S/Nº DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 – PJ

A Sra. ANDRÉA MELO DE MENDONÇA, Analista Judiciário da Vara de Cartas Precatórias Criminais, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 40053 RAFAEL ALVES COELHO, do GM/MP/AJG, no dia 30 de janeiro de 2020, às 08h40, para audiência relativamente ao teor de carta precatória, nos autos do processo nº 0026184-26.2019.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190485990865 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 – PJ

O Sr. ROBERTO JESUS BELO, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 32558 DANIEL SILVA CARDOSO, do DP/GM/TCE, no dia 30 de janeiro de 2020, às 11h00, para prestar depoimento, nos autos do processo nº 0017380-06.2018.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 783 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretária da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 17719 EDUARDO JESUS VITOR DA COSTA, do BPOT, CB PM RG 36726 ADRIANO DE OLIVEIRA PACHECO e o CB PM RG 36368 CARLOS EDUARDO RABELO LIMA, ambos do 1º BPM, no dia 30 de janeiro de 2020, às 11h30, a fim de se fazerem presentes em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0001898-57.2014.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 – PJ

A Sra. LLA MARTHA AQUINO MATOS, Analista Judiciária da 4ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o MAJ PM RG 33490 ERICK TAYLOR FÉLIX SILVA, a disposição da ALEPA, 3º SGT PM RG 24323 JOABE SOBRINHO VIANA, do 23º BPM e o CB PM RG 36260 MARLON TAVARES FERREIRA, do BPRV, no dia 30 de janeiro de 2020, às 09h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0007853-30.2018.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190449589093 DE 06 DE MAIO DE 2019 – PJ

O Sr. ARIELSON RIBEIRO LIMA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Criminal de Tailândia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

RG 38008 MAIRO SÉRGIO COUTINHO ESPINOSA, do 6º CIPM e o CB PM RG 38240 JONATHAS DE CARLOS DA SILVA FERREIRA, do 18ª CIPM, no dia 30 de janeiro de 2020, às 09h00, para serem inquiridos como testemunhas, nos autos do processo nº 0005574-53.2016.8.14.0074.

OFÍCIO Nº 1182 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 – PJ

A Sra. ANA CLÁUDIA CABRAL E SILVA, Analista Judiciária da 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 16426 WALDIR GOMES SOUZA, do 27º BPM e o CB PM RG 36620 WASHINGTON DE AVIZ CHAVES, do 1º BPM, no dia 04 de fevereiro de 2020, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0009877-94.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 795 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 – PJ

A Sra. JULIANA LACERDA, Auxiliar Judiciária da 2ª Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 17787 MAURO PRAZERES REIMÃO, 3º SGT PM RG 23946 SÍLVIO RICARDO BARROS e o CB PM RG 32685 WALTER SANTOS DAMASCENO, todos do 1º BPM, no dia 04 de fevereiro de 2020, às 09h00, para participarem da audiência, nos autos do processo nº 0004361-93.2019.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190489659696 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 – PJ

O Sr. ROBERTO JESUS BELO, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 22626 MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, SD PM RG 41268 MERIAM MIRANDA MESCOUTO FILHA, ambos do 26º BPM e o SD PM RG 41274 MAYCON DENISON PEREIRA, do 21º BPM, no dia 04 de fevereiro de 2020, às 09h00, para prestarem depoimentos como testemunhas, nos autos do processo nº 0009579-05.2019.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190489694713 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 – PJ

O Sr. ROBERTO JESUS BELO, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT PM RG 20271 CARLOS AUGUSTO ROBERTO DE MORAIS, do CIP, no dia 04 de fevereiro de 2020, às 11h00, para prestar depoimento como testemunha, nos autos do processo nº 0000962-22.2018.8.14.0941.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190476754040 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 – PJ

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24912 FRANKS MORAES BARROS, SD PM RG 40930 DIEGO DA SILVA AUZIER e o SD PM RG 38842 ALESSANDRO MATOS PAMPOLHA, todos do BPOT, no dia

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

04 de fevereiro de 2020, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0016015-77.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 1150 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019 – PJ

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 32860 ERON DE JESUS VALENTE PINTO, do 6º BPM, SD PM RG 41143 ERICSON FERREIRA VIEIRA, do BMUS e o SD PM RG 41137 BIANCA DO NASCIMENTO SOUZA, do BPCMQ, no dia 04 de fevereiro de 2020, às 11h00, para participarem como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0010884-79.2018.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 038 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 – PJ

O Sr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Óbidos, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 37323 JOSÉ RIBAMAR DUARTE DA SILVA e o SD PM RG 40462 EMERSON SANTOS DA COSTA, ambos do 29ª CIPM, no dia 04 de fevereiro de 2020, às 16h00, para participarem da audiência de continuação, nos autos do processo nº 0800059-53.2018.8.14.0035.

OFÍCIO Nº 1121 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 – PJ

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 18215 LUIS FERNANDO BEZERRA DE ARAÚJO, do CIP e o CB PM RG 36570 ALCICLEI JOSÉ LIMA BAIA, do 29º BPM, no dia 04 de fevereiro de 2020, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do processo nº 0000948-69.2014.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 381 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 – PJ

A Sra. LUANA KAROLINE BRASIL SOUZA, Diretora de Secretária da Vara de Inhangapi, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 28062 ADNILSON FERREIRA MOURA, 2º SGT PM RG 21606 EVALDO MORAIS DE LIMA e o CB PM RG 37133 EDILSON ANTÔNIO SOARES BARROS, todos do 5º BPM, no dia 04 de fevereiro de 2020, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000923-08.2017.8.14.0085.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190459393368 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 – PJ

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 32689 PATRICK DAVID COSTA E SILVA, do 20º BPM, no dia 04 de fevereiro de

BOLETIM GERAL Nº 230 – 11 DEZ 2019

2020, às 09h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0006513-17.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 1135 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 – PJ

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM RG 17908 SÉRGIO AUGUSTO CARVALHO BRITO, 1º SGT PM RG 39644 WEVERTON BRITO FAÇANHA e o 3º SGT PM RG 23996 ANANIAS CAMPOS ROSA, todos do BPOT, no dia 04 de fevereiro de 2020, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do processo nº 0008381-85.2018.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 2162 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 – PJ

O Sr. ALMIR ALEXEU DA COSTA, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 28028 ROBENILSON FAVACHO GARCIA, do 5º BPM, no dia 04 de fevereiro de 2020, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do processo nº 0004389-89.2018.8.14.0015.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190495069871 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 – PJ

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 20350 ANTÔNIO ROSA DA COSTA JÚNIOR e o 3º SGT PM RG 23996 ANANIAS CAMPOS ROSA, ambos do BPOT, no dia 04 de fevereiro de 2020, às 11h00, a fim de participarem como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0003812-80.2014.8.14.0200.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações..

ASSINA:

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL PM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA